PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 153/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BARRACA DE TETO VEICULAR TRADIOCIONAL DESTINADA AO USO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, PARA UTILIZAÇÃO EM OCORRÊNCIAS DE CAMPO, OPERAÇÕES EXTERNAS, TREINAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA O 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (15º BBM), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº **153/2025**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: A empresa **BLUE CAMPING MARKETPLACES, COMERCIAL, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 38.117.620/0001-88, localizada na Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 6777, Ala 104 E 214, Bairro Itinga, CEP - 89.245-000 - Município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago a empresa **BLUE CAMPING MARKETPLACES, COMERCIAL, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 38.117.620/0001-88, localizada na Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 6777, Ala 104 E 214, Bairro Itinga, CEP - 89.245-000 - Município de Araquari, Estado de Santa Catarina, o valor total estimado de R$ 10.488,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Witmarsum, 04 de Dezembro de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal